



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 274 • 8 DE NOVEMBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 592, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Ana Célia Serafim de Araújo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. ANA CÉLIA SERAFIM DE ARAÚJO, servidora efetiva do cargo de Professora Nível I B, lotada na Escola Municipal Iolanda Chaves de Lucena, pelo período de 06/11/2012 a 18/01/2013, conforme processo administrativo n.º 8762/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 593, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Josefa Maria Rodrigues de Moura.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. JOSEFAMARIA RODRIGUES DE MOURA, servidora efetiva do cargo de Professora Nível II P E, lotada na Secretaria de Educação na Escola Francisco Genival da Silva, pelo período de 25/10/2012 à 23/12/2012, conforme processo administrativo n.º 3381/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 594, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Selma Ferreira Santos de Lima.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. SELMA FERREIRA SANTOS DE LIMA, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 29/10/2012 à 12/11/2012, conforme processo administrativo n.º 6846/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 595, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Gertudes Duarte Dantas.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **GERTUDES DUARTE DANTAS**, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 29/10/2012 à 27/11/2012, conforme processo administrativo n.º 7666/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 596, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Eliane Bezerra de Lima Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **ELIANE BEZERRA DE LIMA SILVA**, servidora efetiva do cargo de Professora Nível II P D, lotada na

Secretaria de Educação, pelo período de 31/10/2012 à 14/12/2012, conforme processo administrativo n.º 8611/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 597, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Ednalva Targino de Souza Melo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **EDNALVA TARGINO DE SOUZA MELO**, servidora efetiva do cargo de Professora Nível I B, lotada na Escola Municipal Dayse Hall, pelo período de 31/10/2012 a 29/12/2012, conforme processo administrativo n.º 8761/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 598, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Irineide Pereira de Moura.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **IRINEIDE PEREIRA DE MOURA**, servidora efetiva do cargo de Professora Nível I D, lotada na Escola Municipal Auta de Souza, pelo período de 03/11/2012 a 17/12/2012, conforme processo administrativo n.º 8418/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 599, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria da Conceição Araújo dos Santos.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS**, servidora efetiva do cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

pelo período de 03/11/2012 a 17/12/2012, conforme processo administrativo n.º 8447/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 600, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Cláudia Cristina Monteiro dos Santos.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **CLÁUDIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS**, servidora efetiva do cargo de Professora Nível IB, lotada na Secretaria de Educação na Creche Marliete F. de Macedo, pelo período de 01/11/2012 à 31/12/2012, conforme processo administrativo n.º 3381/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 601, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Monalisa Ramos Bezerra.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **MONALISA RAMOS BEZERRA**, servidora efetiva do cargo de Professora Nível I B, lotada na Escola Municipal Professor Severino Bezerra, pelo período de 13/11/2012 a 28/12/2012, conforme processo administrativo n.º 8763/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 08 de Novembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COBERTO COM LONA, PARA SER UTILIZADA EM EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Valor global: R\$ 1.426,00. Processo licitatório n.º 090/2012. Convite. Marília Pereira Dias p/ Contratante. José Adilson da Silva p/ Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRO COBERTO COM LONA, PARA SER UTILIZADA EM EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Valor global: R\$ 77.380,00. Processo licitatório n.º 090/2012. Convite. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Rogério Bezerra Tinoco p/ Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: M.V. PEDROZA JUCA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS PARA O MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Valor global: R\$ 19.720,10. Processo licitatório n.º 091/2012. Convite. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Maria Valdenira Pedroza Jucá p/ Contratado.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521